



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0165 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1696, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 147.922,40 ( cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>147.922,40</b>
<b>18</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>147.922,40</b>
<b>18</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0027	20096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	147.922,40
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.922,40

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 31 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49